INDICAÇÃO N° 0311 /2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA E/OU VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

. ***Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE***

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor ***Prefeito Municipal de Parauapebas – Darci José Lermen***, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias, em viabilizar dentro da maior brevidade possível, ***A CRIAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA E/OU VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.***

JUSTIFICATIVA

Denominado de “Casa do Abrigo 08 de Março”, este logradouro público será destinado a prestar atendimento as mulheres e seus filhos com idade até 12 anos, em situação de risco à integridade física, decorrente de violência doméstica, atual ou eminente, em estado de vulnerabilidade social.

O envio ao referido abrigo será através da Delegacia de atendimento a mulher, Conselho Tutelar, Defensoria Pública ou Ministério público, com vistas a segurança das pessoas atendidas e sem divulgação dos nomes das pessoas atendidas.

As pessoas custodiadas, deverão ainda ter acompanhamento psicológico, serviços médicos especializados, orientação nutricional, assessoria jurídica diferenciada.

Deverá ainda ser elaborado um estatuto interno do abrigo, bem como a vigilância 24 horas, exercida pela Guarda Municipal.

Assim sendo, apresentamos esta Indicação e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** tenha a atenção que o assunto merece e que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores e seu inteiro teor, seja dado conhecimento ao senhor acima mencionado.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2022

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELVIS SILVA CRUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ZÉ DO BODE
Vereador